



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883  
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA  
TEL. 235590320 – FAX 235590329

*[Handwritten signature and initials]*

### ATA Nº3

#### **ATA DA REUNIÃO DO JÚRI, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE MOBILIDADE INTERNA POR UM PERÍODO DE 18 MESES, DE UM COLABORADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇOS GERAIS – OE202606/1055**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu na Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, o Júri do procedimento em epígrafe, constituído, pelos seguintes membros: Sandra Sofia Miguel Chora Custódio, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Municipal; Fellsberto Neves Pinto, Chefe da Divisão Administrativa; Gonçalo Barateiro Diogo, Técnico Superior, conforme Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra de 15 de junho de 2026, a fim de se proceder à apreciação da avaliação curricular, e entrevista profissional de seleção, aplicados como método de seleção aos candidatos.

Iniciada a reunião pelas quinze horas, o Júri, entre os seus membros e por unanimidade, assentou no seguinte, tendo em atenção que concorreu um único candidato, Sara Isabel Bernardo da Silva Prudêncio:

**1) – Métodos de seleção** - na seleção dos concorrentes serão utilizados os seguintes métodos, sendo atribuído uma classificação de 0 a 20 valores.

**a) - Avaliação Curricular**, destinada a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com:

- A **habilitação académica (HA)**, onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes.

*Valorização das habilitações académicas:*

9º ano de escolaridade – 18;

- A **formação profissional (FP)**, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, são ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a ocupar, realizadas nos últimos 3 anos, até ao limite máximo de 20 valores.

**Valorização da formação profissional:**

Sem formação Profissional – 10 valores;

- A **experiência profissional (EP)**, será avaliada mediante ponderação do tempo efetivo de exercício de funções, execução de atividades e grau de complexidade das mesmas caracterizadoras do posto de trabalho concursado.

*Valorização da experiência profissional:*



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883  
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA  
TEL. 235590320 – FAX 235590329

### Experiência profissional, até 2 anos – 12 valores;

- **A avaliação de desempenho (AD)**, em que se pondera a avaliação relativa aos últimos três períodos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, sendo calculada pela média aritmética dos períodos de avaliação:

### Sem Avaliação de Desempenho, 10 valores:

A avaliação curricular será pontuada, tendo em consideração a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + (2*EP) + AD)/5$$

em que:

- AC = Avaliação Curricular;
- HA = Habilitações Académicas;
- FP = Formação Profissional;
- EP = Experiência Profissional;
- AD = Avaliação de Desempenho

$$AC = (18 + 10 + (2*12) + 10)/5 = 12,4 \text{ valores}$$

**b) - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** – visa avaliar, numa relação Interpessoal informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A E.P.S. foi realizada em formato presencial no dia 03 de julho (tendo início às 14H00 e término às 14H55).

Compareceu à entrevista profissional de seleção, o único candidato:

### **Ângela Maria Conceição Antunes Olivença**

No início da entrevista, foi solicitado o Cartão de Cidadão, de modo a confirmar os elementos referentes ao candidato, designadamente, nome, data de nascimento, número de identificação civil e número de identificação fiscal.

Foi elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, tendo sido avaliados os seguintes parâmetros:

- a) Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar; (CCF)
- b) Capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas; (CC)
- c) Relacionamento interpessoal; (RI)
- d) Motivação relacionada com o projeto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar para o qual concorre. (MPC)

Ao guião da entrevista foi associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883  
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA  
TEL. 235590320 – FAX 235590329

Elevado, Bom, Suficiente, Insuficiente e Reduzido, aos quais correspondem respetivamente as classificações quantitativas de 20,16,12,8,4 valores.

Tendo a candidata sido Interrogada relativamente às questões constantes na grelha de perguntas e considerando as respetivas respostas, a classificação atribuída a cada parâmetro de avaliação resultou de votação nominal e unânime, sendo que o resultado final (total) foi obtido através da média aritmética simples das classificações dos referidos parâmetros, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = (CCF + CC + RI + MPC) / 4$$

Termos em que, após análise das respostas dadas, em conformidade com as classificações constantes da ficha individual do candidato, que faz parte integrante da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações:

### ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO

| NOME                                    | CCF | CC | RI | MPC | MÉDIA |
|-----------------------------------------|-----|----|----|-----|-------|
| Ângela Maria Conceição Antunes Olivença | 16  | 16 | 16 | 16  | 16,00 |

**2 - A Classificação final (CF)** dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com as seguintes fórmulas, conforme o grupo onde estejam integrados:

$$CF = AC \times 60\% + EPS \times 40\%$$

$$CF = (12,40 \times 60\%) + (16 \times 40\%) = 7,44 + 6,40 = 13,84$$

**3) – De seguida, o Júri deliberou ordenar os candidatos, formando a seguinte lista de Ordenação Final:**

### ORDENAÇÃO FINAL

| NOME                                    | CF    |
|-----------------------------------------|-------|
| Ângela Maria Conceição Antunes Olivença | 13,84 |

Todas as classificações parcelares, classificação e ordenação final dos candidatos foram obtidas por unanimidade dos três membros do Júri.

E por não haver mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente acta, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do Júri.



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883  
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA  
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 03 de julho de 2026

O Júri

*Presidente:*

(Sandra Sofia Miguel Chora Custódio)

*1º Vogal:*

(Felisberto Neves Pinto)

*2º Vogal:*

(Gonçalo Barateiro Diogo)